

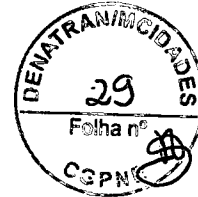


MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: dcnatran@mj.gov.br

Ofício n. 296 /2003-DENATRAN

Brasília, 10 de maio de 2003.

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor Marcelo Beltrão de Almeida
Departamento Estadual de Trânsito do Paraná
Av. Vitor Ferreira Amaral 2940, Capão da Imbuia
CEP 58015-700 Curitiba - PR



Assunto: Integração do Município de Francisco Beltrão ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município Francisco Beltrão no Estado do Paraná, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor